



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI CM , DE 2021 Visa
denominar área conhecida por
Geroparque, localizada na Vila Guiomar.
AUTOR V. LUCAS ZACARIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA A SEGUINTE LEI:

Projeto de Lei denominando "Geroparque Paulo Cabral de Lima" área conhecida por Geroparque, localizada na Vila Guiomar.

Conhecida por Geroparque encontramos uma área verde de grande dimensão localizada na Vila Guiomar e frequentada por pessoas que gostam de realizar caminhadas ou aproveitar o local para descanso e lazer.

O Sr. Paulo Cabral de Lima, natural de Três Barras, Rio Grande do Sul, chegou muito jovem em Santo André, tendo trabalhado nas obras para implantação do geroparque no ano de 1982 e desde então cuidava do local até o dia quando foi internado e veio a falecer.

Sempre demonstrou um cuidado extremo com a manutenção do Geroparque, e sua preocupação era tamanha que tendo alta do hospital, mal chegou em casa pediu para ser levado ao parque, por onde andou demoradamente e demonstrou tristeza por encontra-lo abandonado e com as pistas que ele mantinha sempre limpas cobertas por folhas secas.

Servidor público, trabalhava no período noturno e de dia cuidava do Geroparque, limpando as pistas de caminhada, rastelando, carpindo o mato, cuidando com amor e desvelo.

Após a sua aposentadoria passava o dia todo no parque, cuidando, limpando e mantendo tudo em ordem.

Enquanto o Sr. Paulo esteve cuidando do Geroparque não houve roubo de cercas ou grades e se fizessem buracos na cerca para invadir o local, ele mesmo consertava, não permitindo que pessoas muitas vezes drogadas, destruíssem ou furtassem algo.

Foram muitos anos dedicados, abrindo e fechando os portões, demonstrando seu cuidado, amor e carinho em manter a área sempre limpa e protegendo os frequentadores da presença dos marginais e usuários de drogas que apareciam em grande número.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

O Sr. Paulo Cabral de Lima faleceu em Santo André, no dia 3 de março de 2021, aos 81 anos de idade e nada mais justo que denominar o Geroparque com o nome desse grande homem que com seu trabalho honesto e digno contribuiu para tornar a vida melhor, deixando exemplo de vida para todos que o conheceram.

Ante o exposto, apresentamos o projeto de lei solicitando a sua aprovação

Submetemos à superior consideração do Plenário o seguinte

Projeto de Lei CM

Autor Vereador Lucas Zacarias

A Câmara Municipal de Santo André aprova

Art. 1º Fica denominado "Geroparque Paulo Cabral de Lima" a área pública conhecida por Geroparque, localizada na Vila Guiomar.

Art. 2º As despesas decorrentes dessa lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 10 de Junho de 2021

Ver. Lucas Zacarias

VEREADOR

